

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Portaria nº 658/2022 - CASA CIVIL

Revoga a Portaria nº 889/2021 - CASA CIVIL e designa servidores para comporem o Escritório de *Compliance*, criado pela Portaria nº 797/2020 - CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 56 da Lei estadual nº 20.491/2019 e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000013001405,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, relacionados a seguir, para, sem prejuízo de suas atuais funções, comporem o Escritório de *Compliance* Público, criado pela Portaria nº 797/2020 - CASA CIVIL.

- I Eixo I Ética: Renatto Neves Vieira;
- II Eixo II Transparência: Dylhermanno de Sousa Menezes;
- III Eixo III- Responsabilização: Lênia Machado;
- IV Eixo IV Gestão de Riscos: Danila Ferreira de Paula e Maria Alice Ferreira Batista.
- Art. 2º Determinar que os membros do Escritório de *Compliance* alimentem periodicamente os processos de evidenciação de seus respectivos eixos.
- Art. 3º Determinar que o Chefe da Comunicação Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil disponibilize as ferramentas necessárias para divulgação e, consequentemente, a constituição de evidências do gerenciamento de todos os eixos do Programa de *Compliance* Público PCP.
- Art. 4º Revogar a Portaria nº 889/2021 CASA CIVIL (000022709379), de 14 de setembro de 2021, objeto do Processo SEI nº 202000013001405.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/07/2022, às 18:06, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031517545 e o código CRC 5F5828CE.



Referência: Processo nº 201911867001806



SEI 000031517545